CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PROPOSIÇÃO

***Indicação* nº.015/2025**

AUTOR - VEREADOR - LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, no sentido de que seja adquirido com recursos próprio do Município um caminhão pipa para auxiliar os produtores rurais de Candiba a conter incêndios em suas propriedades rurais e urbanas, visto que no município não possui corpo de bombeiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, como medida eficaz no combate a incêndio caso ocorra no município, e assim evitar danos patrimoniais.

Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira da Câmara Municipal de Candiba (BA), 04 de abril de 2025.

Laudelino Rodrigues da Silva
Vereador – Autor

RECEBI EM 7 / 4 / 2025